

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 177, DE 20 DE JUNHO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 112

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, combinado com o artigo 68 da Resolução nº 33/90, resolve **RETIFICAR**: o Decreto Administrativo de 26 de março de 1.991 que nomeou o Sr. **JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA COELHO**, para em comissão exercer a função de Diretor Administrativo, Financeiro e Orçamentário, para considerá-lo **NOMEADO**, para o cargo em comissão de Diretor Administrativo da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente